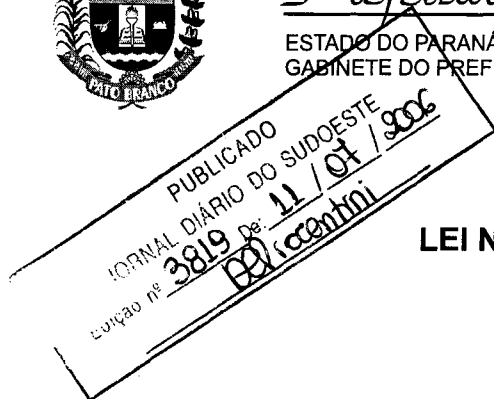




Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.631, DE 8 DE JUNHO DE 2006

Denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Santo Antonio, de "Edilia Pereira".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

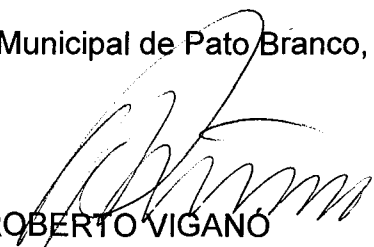
Art. 1º Fica denominado de "Edilia Pereira", o Ginásio Poliesportivo, localizado na Rua Itá, Bairro Santo Antonio, em Pato Branco, Paraná.

Parágrafo único O Executivo Municipal emplacará o referido próprio contendo a denominação consignada no "caput", no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei nº 51/2006, de autoria do vereador Aldir Vendruscolo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 8 de junho de 2006.


ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

